



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Meire Izabel de Araújo  
**Matrícula SIAPE:** 1549157  
**Cargo:** Secretário Executivo  
**Sector/Unidade de lotação:** Pró-reitoria de Extensão e Cultura  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30 %)  
**Instituição:** Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto (s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Meire Izabel de Araújo**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pró-reitoria de Extensão e Cultura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior:** 249,00 pontos  
**Saldo de concessão anterior:** 0,00 pontos  
**Pontuação total apresentada:** 249,00 pontos

**Pontuação mínima necessária :** 52 pontos

**Pontuação total excedente (banco de pontos):** 197,00 pontos

**Critérios específicos utilizados :** 9

**Mínimo de critérios exigido :** 5

**Pontuação por Critério :**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **117,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **96,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Iniciei minha trajetória como servidora pública da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em setembro de 2006, no cargo de Secretário Executivo, sendo lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Desde o ingresso na instituição, passei a atuar em um setor caracterizado pela diversidade de ações, intensa interação com a comunidade acadêmica e forte compromisso com a articulação entre universidade e sociedade, o que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de competências técnicas, administrativas e relacionais.

Buscando aperfeiçoamento profissional e aprofundamento dos conhecimentos necessários ao desempenho de minhas atividades, cursei a Especialização em Extensão Universitária ofertada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão e Cultura das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). Essa formação ampliou minha compreensão acerca do papel estratégico da extensão universitária na formação acadêmica, na promoção da cidadania e na geração de impactos sociais, fornecendo subsídios teóricos e metodológicos para qualificar minha atuação profissional.

Ao longo de minha permanência na Pró-Reitoria de Extensão, desenvolvi atividades relacionadas à análise e avaliação de propostas de ações de extensão, contribuindo para a observância dos critérios institucionais e para o fortalecimento da qualidade das iniciativas apresentadas. Também atuei no atendimento à comunidade acadêmica, prestando orientações a docentes, técnicos e estudantes sobre procedimentos, normas e oportunidades ligadas à extensão universitária.

Além das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Executivo, ampliei progressivamente minha participação em atividades de gestão e apoio administrativo. Exerci funções relacionadas à fiscalização de contratos, acompanhando a execução contratual e contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos. Atuei ainda nos processos de aquisição de materiais destinados a projetos e ações de extensão, realizando procedimentos administrativos essenciais para garantir o desenvolvimento das atividades institucionais.

Outra frente importante de atuação consistiu no acompanhamento orçamentário das ações da Pró-Reitoria, atividade que exigiu desenvolvimento de conhecimentos sobre planejamento, execução e controle de recursos financeiros. Participei também de comissões institucionais, colaborando na elaboração de propostas, análises e encaminhamentos voltados ao aprimoramento dos processos administrativos e acadêmicos.

Igualmente relevante foi minha participação em equipes executoras de eventos e projetos de extensão, contribuindo para o planejamento, organização, execução e avaliação de atividades voltadas à comunidade interna e externa. Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho em equipe, gestão de processos, comunicação institucional, resolução de problemas e articulação entre diferentes setores e públicos.

O conjunto dessas atividades permitiu a construção de saberes especializados em extensão universitária, gestão administrativa, acompanhamento orçamentário, contratação pública, organização de eventos e atendimento institucional. Os conhecimentos adquiridos e aplicados ao longo da carreira contribuíram para a eficiência dos

processos da Pró-Reitoria de Extensão, para o fortalecimento das ações extensionistas da UNIFAL-MG e para a ampliação do impacto institucional junto à comunidade, justificando, assim, o nível pleiteado em razão da trajetória profissional desenvolvida, do comprometimento com a missão institucional e da qualificação continuamente buscada para o exercício das funções desempenhadas.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_19\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_20\_GrupoI\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_21\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_22\_GrupoI\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_26\_GrupoI\_Criterio3 .pdf

### 2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 26 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 117,00pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_02\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_03\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_04\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_05\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_06\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_08\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_09\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_10\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_11\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_12\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_13\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_14\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_15\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_16\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_17\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_18\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_27\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_28\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_29\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_30\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_31\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_32\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_33\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_34\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_35\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_36\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf

### 3. Exercício de cargo de direção (CD-02 ) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_07\_GrupoV\_Criterio1.pdf

### 4. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos , científicos , culturais , esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio7 .pdf

### 5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03 ) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_24\_GrupoV\_Criterio4 .pdf

### 6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04 ) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_25\_GrupoV\_Criterio2 .pdf

### 7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02 ) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_37\_GrupoV\_Criterio3.pdf

### 8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_38\_GrupoVI\_Criterio4 .pdf

### 9. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | Qtde: 18 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 81,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_39\_GrupoVI\_Criterio13.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Documento assinado digitalmente  
 **MEIRE IZABEL DE ARAUJO**  
Data: 01/09/2026 11:13:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Meire Izabel de Araújo**

Matrícula SIAPE 1549157  
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 1 de setembro de 2026 às 10:55